



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Casa Civil, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) As entidades culturais relacionadas no inciso VI do artigo 173 da Constituição Estadual receberam recursos financeiros nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até o mês de maio)?
- 2) Se a resposta a pergunta n° 1 for afirmativa, qual o valor financeiro repassado para cada uma das entidades nominadas no inciso VI do artigo 173 da Constituição Estadual?
- 3) Para fazer esses repasses de recursos financeiros foram utilizados os critérios previstos na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações Sociais – MROSC)? e
- 4) Se a resposta a pergunta n° 3 for negativa, quais foram os critérios utilizados e qual o embasamento jurídico para o descumprimento dos critérios previstos na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações Sociais – MROSC)?

Sala das Sessões, em

**Deputada Luciane Carminatti**

